



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 03 DE MAIO DE 2021.

MESA EXECUTIVA: LENI DE OLIVEIRA
ALESSANDRO CEZAR TORQUATO
ADENILSON WAGNER FELIPE

Aos três dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e um, nesta cidade de Assaí, Estado do Paraná à hora regimental e na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, instalada na Rua Senador Souza Naves nº 371, presentes os Senhores Vereadores: ADENILSON WAGNER FELIPE, ALESSANDRO CEZAR TORQUATO, CARLOS JÚNIOR DA SILVA, CLÉSIO CARLOS CRUZ, LENI DE OLIVEIRA, NEUZA COSTA SOUZA, PAULO CEZAR MIYAZAKI, RAFAEL GOUVEIA GRECA e SANDRA MARIA DE SOUZA, cujos nomes constam da Folha de presença em anexo, realizou-se a DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, sob a presidência da Senhora Vereadora LENI DE OLIVEIRA e secretariada pelos Vereadores Alessandro Cezar Torquato e Adenilson Wagner Felipe. Verificada a existência de número legal, a Senhora Presidente, declarou em aberto os trabalhos da presente Sessão. Em seguida convidou o vereador Rafael Greca para fazer a Leitura Bíblica. Prosseguindo determinou a secretária da Casa que procedesse a leitura da ATA da NONA SESSÃO ORDINÁRIA, realizada em 26 de abril de 2021, a qual lida e julgada conforme, foi aprovada sem observação. Continuando a Senhora Presidente solicitou a secretária da Casa que procedesse a leitura das matérias constantes do **EXPEDIENTE**: Ofício nº 286/2021, de 23 de abril de 2021, de autoria do Prefeito Michel Ângelo Bomtempo, encaminhando o Projeto de Lei nº 023/2021, datado de 23 de abril de 2021, Súmula: Disciplina a Dação em pagamento de bens imóveis como forma de extinção do crédito tributário no município de Assaí, e dá outras providências; Ofício nº 287/2021, de 23 de abril de 2021, de autoria do Prefeito Michel Ângelo Bomtempo, encaminhando o Projeto de Lei nº 024/2021, datado de 15 de abril de 2021, Súmula: Estabelece normas para a exploração do Serviço de Utilidade Pública de Transporte Individual por Taxi no Município de Assaí/Pr e dá outras providências. Ambos despachados A COMISSÃO DE JUSTIÇA E FINANÇAS PARA OPINAR; Requerimento nº 005/2021, de 28 de abril de 2021, de autoria do vereador Alessandro Cezar Torquato, requerendo que seja inserido em Ata, Moção de Aplausos ao 2º Sargento Francisco Américo Alves Pereira, pelo valoroso tempo dedicado a segurança pública do nosso Estado; Requerimento nº 006/2021, de 28 de abril de 2021, de autoria do vereador Alessandro Cezar Torquato, requerendo que seja inserido em Ata, Moção de Aplausos aos policiais militares, Cabo André Alfredo Rosa e Soldado Bruce Lee Fernandes; Indicação nº 017/2021, de 28 de abril de 2021, de autoria de todos dos vereadores, solicitando a viabilidade de implantar o Projeto “Meu Campinho” no Parque Ikeda de nossa cidade; Indicação nº 018/2021, de 28 de abril de 2021, de autoria dos vereadores Leni de Oliveira, Rafael Gouveia Greca, Neuza Costa Souza, Adenilson Wagner Felipe, Paulo Cesar Miyazaki e Alessandro Torquato, solicitando a instalação de câmeras de vídeo monitoramento, de alta definição, em pontos críticos e estratégicos de nossa cidade; Indicação nº 019/2021, de 30 de abril de 2021, de autoria da vereadora Sandra Maria de Souza, solicitando que seja procedido o alargamento na ponte existente na Varginha, estrada de acesso à Secção Cebolão e Distrito do Pau D’Alho do Sul. OFICIE-SE. Terminado os despachos, por questão de ordem a Vereadora Sandra Maria de Souza, após fazer as suas considerações, solicitou que os Projetos de Lei sob nº 023 e 024/2021, fossem inseridos na presente Ordem do Dia e votados em primeira discussão e



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

votação, tendo em vista os respectivos pareceres das comissões permanentes favoráveis à sua aprovação. Livre a palavra aos senhores vereadores, dela fez uso os Vereadores Rafael Gouveia Greca e Carlos Junior da Silva, respectivamente, sugerindo que os referidos projetos fossem votados em duas votações, para que os vereadores tenham um tempo maior para analisar esses projetos, motivo pelo qual solicitou a suspensão dos trabalhos por quinze minutos para as comissões se reunirem. Reaberto os trabalhos, ficou decidido que os projetos sob nº 023 e 024/2021 serão votados em duas discussões e votações. Passando em seguida ao período da ORDEM DO DIA. A Senhora Presidente procedeu a leitura das matérias constantes: Parecer de autoria da Comissão de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de contas, datado de 03 de maio de 2021, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 024/2021, datado de 15 de abril de 2021, Súmula: Estabelece normas para a exploração do Serviço de Utilidade Pública de Transporte Individual por Taxi no Município de Assaí/Pr e dá outras providências. Livre a palavra aos senhores vereadores, dela fez uso o vereador Rafael Greca dizendo que as comissões se reuniram e acharam por bem votar esse projeto em duas votações, e após várias conversas, inclusive com o executivo e após fazer todos os ajustes necessários, por cautela seria adequado votar em duas votações, muito embora ao seu ver está de maneira satisfatória, porém é necessário pensar nas pessoas que serão enquadradas nesse tipo de serviço. Em seguida o Vereador Carlos Junior da Silva, fez uso da palavra, inicialmente saudando a todos os presentes. Prosseguindo disse que foi de muita importância a decisão de votar esse projeto em duas discussões, tendo em vista que temos vários taxistas em nossa cidade que dependem desse tipo de serviço a mais de trinta anos, e os vereadores não podem fazer algo que possa cercear o direito desses profissionais que devem ser preservados. Por isso esse tempo a mais para as comissões será muito importante. Ninguém mais desejando se manifestar, dada a votação, foi aprovado por unanimidade de votos em primeira discussão e votação; Parecer de autoria da Comissão de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, datado de 03 de maio de 2021, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 023/2021, datado de 23 de abril de 2021, Súmula: Disciplina a Dação em pagamento de bens imóveis como forma de extinção do crédito tributário no município de Assaí, e dá outras providências. Livre a palavra aos senhores vereadores, ela fez uso o vereador Rafael Greca. Após saudar a todos, disse que é necessário fazer uma breve explanação desse projeto para que as pessoas possam entender sua importância. Disse prosseguindo que esse projeto está na Casa já fazem alguns dias, e da mesma forma foi analisado por todos os vereadores, levando em consideração o parecer jurídico desta Casa, e o contato com o executivo, portanto foram feitas as adequações necessárias. Explicou continuando que esse projeto dará autonomia para o poder público legalizar uma forma das famílias assaienses poderem pagar seus débitos junto ao poder público, utilizando de algum imóvel que possa ser usado para quitar esses tributos e regularize suas dívidas com o fisco, o que posteriormente será revertido em benefícios para nossa cidade. Ninguém mais desejando se manifestar, dada a votação, foi aprovado por unanimidade de votos em primeira discussão e votação. Esgotadas as matérias em pauta, passou-se ao período final das EXPLICAÇÕES PESSOAIS. A Senhora Presidente deixou livre a palavra aos senhores vereadores. Pronunciamentos dos senhores vereadores, foram gravados em mídia eletrônica anexa a esta ATA, conforme determina o artigo 145, § 2º, alínea “e”, do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

ENCERRAMENTO.

Esgotadas as matérias em pauta, e nada mais havendo a tratar a Senhora Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores, munícipes assaienses, funcionários, e em nome de Deus

